



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Aprova, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de
Licenciatura do *Campus* Santa Inês.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 23332.000268/2016-61;
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 16 e 17/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto